

**CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Locatário: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Locador: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli

CNPJ: 11.619.992/0001-56

Do Objeto:

locação de carrinho de anestesia, conforme **ANEXO I**

Local da locação:

Hospital Materno Infantil - HMI, situado(a) à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) bruto mensal, conforme proposta em anexo, conforme **ANEXO I**

CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Locatário**, e **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.619.992/0001-56, situado à R. Taquarucu, nº 465, Vila Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.346-040, representada neste ato pelo(a) **Srº Rodrigo Benjamin Delgato**, doravante denominado **Locador**, celebram o presente Contrato nº 6476/2021-HMI, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **locatário**, mediante o contrato de gestão 131/2012, firmado junto à Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O **locador** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;

§3º O **locador**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **locatário** em suas necessidades;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a(o) locação de carrinho de anestesia para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, com sede **Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.**

**CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará, a partir da data da sua assinatura, **por 12 (doze) meses**, entre **19/03/2021 e 19/03/2022** admitindo-se a prorrogação à critério do **locatário**

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela locação objeto do presente contrato, o **locatário** pagará o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) bruto mensal, conforme proposta em anexo, consoante disposto no **anexo I**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O **Locador** deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

- §1º** A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **locador** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
- §2º** O **locador** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.
- §3º** Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **locador** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

**CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **locador**, sendo vedada emissão de boletos.
- §5º O **locador** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **locatário** integram o patrimônio do(a) Estado Goiás;
- §6º O **locador** concorda em manter regularmente o contrato, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do contrato.
- §8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Locador** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- §9º Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Caberá ao **locador**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I**;
- b) Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o(s) bem(s) qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com juntada da documentação pertinente para fins de avaliação por parte do **locatário**;
- c) Entregar o(s) bem(s) em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância às especificações de sua proposta;
- d) Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do(s) bem(s), a forma e o destino do(s) bem(s);
- e) Efetuar manutenções periódicas do (s) bem (s) objeto da locação;

**CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

- f) Substituir o(s) bem(s) locado(s) em caso de defeito/vício que torne impossível o seu uso;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **locatário**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **locatário** pela inobservância dessas obrigações;
- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **locatário** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade da locação, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **locatário**;
- k) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **locatário** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da locação, exceto quando isto ocorrer por exigência do **locatário** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- l) O **locador** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que prestados pelo **locador**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Caberá ao **locatário**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **locador**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **locador** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados, e previamente comunicados;

**CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

- c) Comunicar imediatamente ao **locador** sobre a eventual existência de defeito/vício que possam interferir no andamento da locação;
- d) O **locatário** não poderá sublocar o(s) bem(s) objeto da locação, exceto se houver expressa autorização do **locador**.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Não é permitido ao **Locatário** sublocar o(s) bem(s) objeto do contrato:

- §1º O **Locador** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, o(s) bem(s) locado(s), durante a vigência do contrato com o **Locatário**;
- §2º o **Locador** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte o(s) bem(s) locado(s), enquanto perdurar o contrato com o **Locatário**;
- §4º Caso o **Locador** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Locatário**.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- §1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- §2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.
- §3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do

**CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade do **locador** por perdas e danos que causar ao **locatário** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARALISAÇÃO DA LOCAÇÃO

Na hipótese de ocorrer paralisação da **locação**, fica autorizado ao **locatário** a contratação de outro **locador** para realização do objeto contratual paralisado, desde que o atual **locador** seja notificado para proceder com a regularização, e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

§1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **locatário** por mais de 60 (sessenta) dias.

§2º Caso o **locatário** contrate outro fornecedor para a **locação** paralisada, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **locador** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RESSARCIMENTO

O **locador** se obriga a reembolsar o **locatário** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **locatário**
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **locatário** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **locador**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **locador** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **locador** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **locatário**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

**CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **locador**;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

- §1º** As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- §2º** A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- §3º** Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RETENÇÃO

O **locatário** poderá reter:

**CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

- a) Em 20% (vinte por cento) da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou locação inadequada pelo **locador**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **locador** em favor do **locatário**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **locador** e ou seus empregados.
- b) Em 30% (trinta por cento) da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou locação inadequada pelo **LOCADOR**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **locador** em favor do **locatário**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **locador** e ou seus empregados.
- c) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **locatário** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **locador**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **locatário** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **locador**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.
- §1º Os valores retidos de acordo com as alíneas ‘a’ e ‘b’ serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **locador** ao **locatário**.
- §2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.
- §3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima Quarta ‘a’, perde a **locador** a favor do **locatário**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

**CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA– DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O **LOCADOR** declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, **TODOS** os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se,

**CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

§4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA– DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **locador**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **locatário**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **locatário**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade do **locatário**, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será

**CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

assegurado ao **locador** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretroatável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 18 de março de 2021

PRIOM TECNOLOGIA
EM EQUIPAMENTOS
EIRELI:11619992000156

Assinado de forma digital por PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS
EIRELI:11619992000156
Dados: 2021.06.16 16:13:14 -03'00'

Dr. Joel Sobral de Andrade

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Locatário

Srº Rodrigo Benjamin Delgato

Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli

Locador

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Carla Borges De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A693-8887-4B1A-97FB.

**CONTRATO Nº 6476/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Anexo I – Proposta de Preço

11/03/2021

Bling - Proposta Comercial



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Rua Taquarçu, Nº 465
04346-040 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3807-2652
CNPJ: 11.619.992/0001-56

Proposta Nº 5534

Para

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH CNPJ: 11.858.570/0012-96, IE: ISENT0 Avenida Ministro Salgado Filho, 918, Soteco 29106010 - Vila Velha, ES Fone: (27) 3636-3112, patricia.scardinini@igh.org.br

Número da Proposta	5534
Data	26/02/2021

PROPOSTA DE LOCAÇÃO MENSAL
VIGENCIA 12 MESES

Vendedor(a): RODRIGO DELGATO

Aos cuidados de: Muller Marinho

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
MAQUINA DE ANESTESIA DRAGER - FABIUS PLUS +	0008700031331	UN	1,0000	7.500,0000000000	7.500,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00

Condições comerciais

PAGAMENTO 30 DIAS DADOS BANCARIOS: ITAU AG 1000 CC 85017-0
--

Condições gerais

Prazo de entrega	IMEDIATO
Validade	30 dia(s)

RODRIGO BENJAMIN DELGATO CPF 29809822880
ATENDIMENTO@PRIOM.COM.BR

Rodrigo Delgato

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

<https://www.bling.com.br/relatorios/orcamento.impressao.php>

1/

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A693-8887-4B1A-97FB> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A693-8887-4B1A-97FB



Hash do Documento

E6048A7C178745AAB7BD78768CAF5A9974B62EA79CBBEED60FE3823C874A8A84

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2021 é(são) :

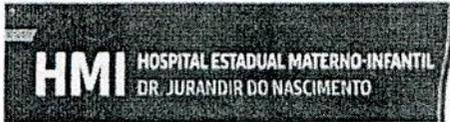
Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 22/06/2021 09:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Carla Borges De Freitas (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 020.***.***-69 em 21/06/2021 17:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Secretaria de
Estado da
Saúde



Ofício IGH/HMI Nº 141/2021

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Contratos
Recebido 1710319
Validado [assinatura]

Fornecedor: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 11.619.992/0001-56

E-mail do representante: rodrigo@priom.com.br diogo@priom.com.br

Modalidade de contratação: Tomada de Preço

Início: 19/03/2021

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) bruto mensal.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO DO ANESTESIA**, para assistir ao Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI/IGH

Autorize

[Assinatura]

12/03/2021

Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

RECEBIDO

DATA: 11/03/2021

HORÁRIO: _____

RESPONSÁVEL: _____

CHECK LIST DOCUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE CONTRATOS

SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MEDICA

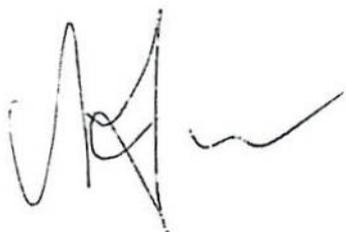
- SOLICITAÇÃO PADRÃO DE CONTRATOS (SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MEDICA)
- CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA
- CHECK LIST ASSINADO (NO MINIMO POR UM RESPONSÁVEL)
- CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
- DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
- CERTIFICADO DA PJ MEDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (QUANDO MÉDICO)
- COPIA DA CARTEIRA DO CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ONDE ATUA (CRM)- (QUANDO MEDICOS)
- QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES – QSA (QUANDO FOR MEDICO)
- PROCURAÇÃO COM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL – (CASO APRESENTANDA)
- PROPOSTAS DE PREÇOS ASSINADAS POR AMBAS AS PARTES, (PARA MODALIDADE POR TOMADA DE PREÇO)
- PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES) – SETOR DE COMPRAS
- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS - SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO
- CARTA DE EXCLUSIVIDADE (SE APLICÁVEL)
- COPIA DO IPVA VIGENTE (LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS E AMBULANCIA)
- ALVARÁ VIGILANCIA SANITARIA VIGENTE (ALIMENTOS, LAVANDERIA, LABORATORIOS, EXAMES)
- LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE (CONFORME DESCRITO NA MANUAL)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE

CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTE: (OBSERVANDO-SE A DATA DE INICIO DO CONTRATO)

- FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL FGTS TRABALHISTA

Responsável pela conferência

Gestor da Unidade





AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

FORM.COR.COM.006
Emissão:08/03/2019
Revisão:03/11/2020
Versão: 02

Nº. SOLICITAÇÃO: 7372/2021 **TIPO DO SERVIÇO:** NÃO CONTÍNUO CONTÍNUO **PUBLICAÇÃO:** 20212602S014HMI

Unidade: Hospital Materno Infantil - HMI **CNPJ:** 118585700002-14 **CIDADE/ESTADO:** GOIÂNIA/GO

Endereço: Rua R-7, S/N, Setor Oeste. CEP 74.125-090 **Pto Referência:**

Responsável: Ricardo Camargo **Telefone:** (62) 3956-2960 **E-mail:** ccirurgico.hmi@igh.org.br

Comprador: Muller Marinho **Data Recebimento - Pedido:** 03/02/2021 **Data emissão - AS:** 11/03/2021

FORNECEDOR

Razão Social: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 11.619.992/0001-56

Contato: Rodrigo Delgado **Telefone:** (11) 94725-4582 / 3807 - 2652

E-mail: rodrigo@priom.com.br

Condição de Pagamento: mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Nº do Contrato de Gestão da Unidade (explicitar na NF): Contrato de Gestão nº131/2012-SES/GO;

Prazo de Pagamento: 30 dias

ATENÇÃO FORNECEDOR!

Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA e com o Relatório de Evidências. Para GOIÁS, CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Data de Início: Aguardar a assinatura do Contrato Imediato

Item	Cód. Sistema	Descrição	Marca	Quantidade	Valor (R\$)	
					Unitário	Subtotal
1	-	Serviço de locação de carrinho de anestesia pelo período de 12 meses	-	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
TOTAL (R\$)						R\$ 7.500,00

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

APROVAÇÃO

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

LARYSSA BARBOSA

Gerência de Compras

Assinado de forma digital por CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587
Dados: 2021.03.12 15:27:16 -03'00'

MAPA DE COTAÇÃO

UNIDADE: Hospital Materno Infantil - HMI Nº. PEDIDO/SISTEMA: 7372/2021 OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA

Item	Cód. Sistema	Descrição do item	Qde	Unid. de medida	PRCOM		HOSPCOM		VANGUARDA		HOSPDAN	
					RODRIGO	(11) 3807-2652	TARYANE	(62) 98212-0103	DEINA	(62) 99807-2670	(62)3088-1060	LAILA
					Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal
1	-	Serviço de locação de carrinho de anestesia pelo período de 12 meses	1	UND	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	-	-	-	-
					VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 7.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ -		R\$ -	
					CONDIÇÃO DE PAGAMENTO		30 DIAS		30 DIAS			
					PRAZO DE ENTREGA		IMEDIATO					
					RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO		VENCEDOR					
<p>COMENTÁRIO: Foram enviados solicitações de serviço para nove(9) fornecedores, tendo retorno negativo de dois (2) a saber: Vanguarda > informou não ter o equipamento para locação, e Hospdan não faz.</p>												


Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Solicitação: 7372
 Solicitante: RICARDO CAMARGO
 Setor: 882 CENTRO CIRURGICO
 Motivo: 13 CONTRATO DE PREST DE SERVIÇOS

Data Solicitud: 01/02/2021
 Data da Impressão: 01/02/2021
 Situação: SOLICITADO

Data Máxima: 26/02/2021

Obs:

Produto	Dados da Solicitação				Dados da Última compra				
	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensa	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
503 SERVIÇO DE MANUTENCAO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARINHO DE ANESTESIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AO CENTRO CIRURGICO SENDO A EMPRESA CONTRATADA RESPONSÁVEL POR TODA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO ENQUANTO DURAR O CONTRATO			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
			Valor Total						
01 de Fevereiro de 2021			1,00						
			Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)						

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Handwritten signature
 Gerente Operacional
 H.M.H.G.H

Handwritten signature
 Hospital Materpec Matern - HMI

	<h2>SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO</h2>	Código: FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 03/11/2020
		Versão: 01
		Página: 1 de 3

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA: 7372-2021 DATA: 01/02/2021

1. SOLICITANTE

Unidade: HOSPITAL MATERNO INFANTIL	
Endereço/Ponto de Referência: AV PERIMETRAL Nº 1650 QD 37 LT 74 CEP.: 74530-020	
Cidade/Estado: GOIANIA-GO	
Setor: CENTRO CIRURGICO	
Nome: RICARDO CAMARGO	
E-mail: ccirurgico.hmi@igh.org.br	Telefone: 62 – 3956-2960

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Objeto da contratação: Serviço de locação de carrinho de anestesia pelo período de 12 meses	Início previsto para realização do serviço: 19/03/2021
Descrição detalhada do objeto/Quantidade: Serviço de locação carrinho de anestesia conforme anexo detalhado do equipamento	
Dados do equipamento: ARAPELHO DE ANESTESIA	
Obrigações específicas do Prestador de Serviço: Fornecer em forma de locação o equipamento e ser responsável por toda a manutenção preventiva e corretiva do equipamento enquanto durar o contrato.	
Legislação relacionada:	
Arquivos anexados: Descrição sugestiva do equipamento	

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil
Dia/Horário para realização do serviço: de segunda a sexta das 08:00 as 17:00 com agendamento

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

	<h2>SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO</h2>	Código: FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 03/11/2020
		Versão: 01
		Página: 2 de 3

4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

<p>OBRIGATÓRIA: (x) NÃO () SIM</p> <p>Período disponível para visita técnica:</p>
--

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

<p>A Proposta deverá ser assinada e conter no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome comercial da empresa • Endereço. • Nome do representante comercial. • E-mail / Telefone. • Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF). • Prazo de Entrega. • Prazo de Garantia do Serviço. • Condição de pagamento: faturado e depositado em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado. • Cartão CNPJ, em anexo, demonstrando o CNAE que autoriza o tipo do Serviço. <p>EMISSÃO DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS.</p> <p>Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás e na Nota Fiscal deverá constar o número do Contrato de Gestão da Unidade (conforme A.S).</p> <p>Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site https://www.igh.org.br/</p> <p>- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.</p> <p>- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.</p>
--

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Código: FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 03/11/2020
		Versão: 01
		Página: 3 de 3

6. INFORMAÇÕES INTERNAS Não serão divulgadas ao Prestador de Serviço.

Tipo de Serviço	<input type="checkbox"/> não Contínuo (demanda eventual)	<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo (requer contrato)
Prazo	<input type="checkbox"/> Emergencial	<input checked="" type="checkbox"/> Normal

Justificativa do serviço: Equipamento atende ao Centro Cirúrgico para realização de cirurgias eletivas e de emergência.

A unidade não possui aparelho próprio sendo necessário sua locação para atender a demanda da unidade, encontra-se em andamento processo de Emenda Parlamentar para a aquisição deste equipamento ainda sem previsão de finalização.

Está no período de garantia? Sim Não

Tem fornecedor exclusivo? Sim Não

Localização atual: Unidade Empresa _____

7. Gestor do Contrato (Unidade Solicitante)

Nome: Ricardo Camargo	Cargo: Coordenador de Enfermagem C
Matrícula:	Centro de Custo: 138

8. Informações sobre contrato atual quando houver.

Empresa: PRIOM TECNOLOGIA EM EQL	Nº. do contrato: 5479-2020
Valor mensal (R\$/Unitário): 7.500,00	Data de Vencimento: 18/03/2021

Caso o Prestador de Serviço atual ou anterior não deva participar do processo de cotação, deverá ser anexada justificativa e evidências de Notificação (Avaliação do Fornecedor, Ata de Reunião).

APROVAÇÃO

Nome do Gestor da Unidade: Laryssa Barbosa

Data da Autorização: 01/02/2021

Notas:

- Este documento deverá ser enviado para solicitacaoservico@igh.org.br (Setor de Compras do IGH), pelo Gestor da Unidade, que é o Responsável por autorizar a demanda. Em caso de impossibilidade, o solicitante poderá enviar, inserindo o e-mail do Gestor em cópia.
- No campo ASSUNTO, do e-mail, deverá ser informado **Nº. da Solicitação – Nome da Unidade - Prazo** (se Emergencial ou Normal). Ex.: 008/20 – UPA XXX – Emergencial; 032/20 – UPA XXX – Normal
- Enviar apenas **uma** Solicitação por e-mail; lembre-se que é um Formulário por demanda!
- Não é obrigatório imprimir este formulário para assinar; mas caso o faça, enviar arquivo digitalizado em formato *pdf*.
- A demanda será desconsiderada se não forem seguidas as orientações acima.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

Segue o descritivo sugestivo:

Item	Quantidade	Descrição do Item	Garantia
01	01	APARELHO DE ANESTESIA	3 meses
Descrição			
<p>Sugestão de especificações mínimas aproximadas:</p> <p>1) Características Gerais do Sistema de Anestesia:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Com carro para transporte, em material não oxidável e/ou com pintura e tratamento contra oxidação; -Com pelo menos 01 gaveta e 01 prateleira; -Com rodízios giratórios, sendo 02 com travas; -Monitor colorido, para visualização de parâmetros do sistema anestesia: <ol style="list-style-type: none"> 1. Tela de cristal líquido (LCD) ou de LED; 2. Dimensão de no mínimo 10" em diagonal; 3. Apresentação simultânea de 03 canais de curvas individuais, com configuração totalmente definidas pelo operador. -Para anestesia de pacientes: <ol style="list-style-type: none"> 1. Adultos (até obesidade mórbida); 2. Pediátricos; 3. Neonatais (incluindo prematuros). -Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com: <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação de imagens com instruções operacionais dos procedimentos preparatórios para auto-teste, caso o equipamento não realize o auto-teste e calibrações automaticamente; 2. Calibrações automáticas (ou semi-automáticas); 3. Detecções de erros e falhas de funcionamento; -Possibilidade de interromper o auto-teste inicial, para utilização do equipamento em caso de emergência; -Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática; -Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo a partir de 300 ml/min.; -Operação em rede de gases de: <ol style="list-style-type: none"> 1. O₂; 2. N₂O; 3. Ar comprimido. -Possibilidade de operação em cilindro de: <ol style="list-style-type: none"> 1. O₂; 2. N₂O. -Alimentação elétrica: 220 VAC / 60Hz; -Bateria interna: <ol style="list-style-type: none"> 1. Autonomia em funcionamento contínuo: ≥ 30 minutos; 2. Recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica; 3. Indicação do nível de carga da bateria no monitor. -Com sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"); -Portas de comunicação, para interface com equipamentos externos nos padrões descritos abaixo: <ol style="list-style-type: none"> 1. Serial RS 232, para atualização de software e importação e exportação de dados; 2. Porta USB, para importação e exportação de dados em dispositivos de memória; 3. Ethernet, saída RJ-45, para comunicação em rede; -Sistema diferenciado para alarmes, dependendo da prioridade/risco; -Misturador eletrônico digital com: <ol style="list-style-type: none"> 1. Ajuste por comandos eletrônicos digitais na tela; 			

2. Indicação e monitoração digital de:

- 2.1. O₂;
- 2.2. N₂O;

-Canister:

1. Reutilizável;
2. Transparente e/ou translúcido;
3. Em polisulfona (PSU) ou polifenilsufona (PPSU), ou polieterimida (PEI);
4. Com sistema para abertura do canister através de sistema de ¼ de volta ou engate rápido, possibilitando sua substituição com o equipamento em operação;
5. Capacidade de 700 gramas de cal sodada.

-Vaporizadores:

1. Com sistema de injeção eletrônica e/ou vaporizador eletromecânico de halogenados;
2. Ajustes por comandos eletrônicos digitais da concentração, para uso de agente anestésico;
3. Indicação gráfica do nível de agente anestésico no monitor;
4. Compensação automática de: 4.1. Temperatura; 4.2. Pressão; 4.3. Fluxo;
5. Abastecimento através de bocal e/ou adaptador específico, capaz de receber anestésicos diretamente do frasco.

-Possibilidade de utilização de vaporizadores eletrônicos, adequados para administração de anestesia em baixo fluxo para:

1. Isoflurano;
2. Sevoflurano;
3. Desflurano.

-Identificação automática do agente anestésico a ser utilizado;

-Tecnologia de medição de O₂ através de sensor paramagnético;

-Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio");

-Controle eletrônico de concentração da relação entre O₂ e N₂O;

-Ventilação de emergência com fluxômetro, na faixa de 2 a 10 L/min;

-Circuito respiratório com possibilidade de ser utilizado em sistemas:

1. Abertos e/ou semi-abertos;
2. Fechados e/ou semi-fechados.

-Conjunto mecânico de entrega de volume remoção através do acionamento de botão/alavanca(s) e/ou por sistema de alavanca/desparafusamento(s) com ¼ de volta;

-Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume autoclaváveis;

-Sistema de eliminação da condensação de água através de um dos sistemas descritos abaixo:

1. Dreno por gravidade;
2. Sistema de aquecimento.

-Saída adicional para suplemento de oxigênio, com fluxometro auxiliar;

-Sistema de monitoração/detalhamento/relatório do(s):

1. Consumo de agentes anestésicos utilizados/consumidos durante o procedimento cirúrgico;
2. Parâmetros ventilatórios e de anestesia utilizados/consumidos durante o procedimento cirúrgico com:
 - 2.1. Tendências gráficas e numéricas;
 - 2.2. Indicação de data e horário;

-Apresentação registros de alarmes;

-Sistema automático de controle do fluxo de gases frescos, a fim de alcançar os valores alvo definidos pelo operador para a concentração de O₂

e de agente anestésico inspirado e/ou expirado pelo paciente;

2) Indicação digital no monitor do equipamento de anestesia com apresentação de:

-Dados numéricos:

1. Volume corrente de 20 a 1.400 ml;

2. Pressão das vias aéreas:

- 2.1. Pico;
- 2.2. Pausa ou Platô;
- 2.3. PEEP;
- 2.4. Média;

3. Frequência respiratória de 04 a 100 resp./min.;

4. Volume minuto de 0,5 a 40 L./min.;

5. Concentração de O₂ inspirado;

6. Concentração de O₂ expirado;

7. Concentração de CO₂ inspirado;

8. Concentração de CO₂ expirado;

9. Concentração de N₂O inspirado;

10. Concentração de N₂O expirado;

11. Concentração de agentes anestésicos inspirados pelo paciente;

12. Concentração de agentes anestésicos expirados pelo paciente;

13. Concentração alveolar mínima (CAM).

-Formas de ondas:

1. Fluxo;
2. Pressão;
3. CO₂;
4. Agente Anestésico.

-Alças:

1. Pressão x Volume;
2. Fluxo x Volume.

3) Alarmes de:

-Alta pressão de vias aéreas;

-Baixa pressão de vias aéreas e/ou baixa PEEP;

-Apnéia;

-Volume minuto alto;

-Volume minuto baixo;

-Alto FiO₂;

-Baixo FiO₂;

-Alta concentração de agentes anestésicos;

-Baixa concentração de agentes anestésicos;

-Alta concentração de CO₂ inspirado;

-Falha de energia elétrica.

4) Controles do Ventilador:

-Volume corrente de 20 a 1.400 ml;

-Pressão de 05 a 60 cm de H₂O (Com incrementos de 01 cm de H₂O);

-Frequência respiratória de 04 a 80 resp./min.;

-Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4;

-Pausa inspiratória;

-PEEP de 04 a 20 cm de H₂O.

5) Modos Ventilatórios:

-MAN/SPONT: Ventilação por indução manual/respiração espontânea;

-VCV: ventilação controlada a volume e ciclada a tempo;

-PCV: Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo;

-SIMV-V: Ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume;

-SIMV-P: Ventilação mandatória intermitente sincronizada a pressão;

-PSV: Ventilação por pressão de suporte;

-Ventilação por pressão controlada com garantia de entrega de volume.

6) Características do Monitor Multiparamétrico:

-Monitor colorido com:

1. Tela de cristal líquido (LCD) ou LED;
2. Dimensão mínima de 19" em diagonal;
3. Resolução mínima de 800 x 600 pixel.

-Fixado no equipamento de anestesia através de suporte com movimentação no eixo "x";

-Monitoração: 1. Adulto; 2. Pediátrico; 3. Neonatal;

-Alimentação elétrica: 220VAC@60 Hz;

-Grau de proteção contra entrada de líquidos: IPX1;

-Alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes: 1. Prioridade baixa; 2. Prioridade moderada; 3. Prioridade alta;

-Ajustes de limites de alarmes para todos os parâmetros;

-Armazenamento de 24 horas de tendências gráficas e numéricas;

-Com 08 canais de curvas individuais com configuração da ordem/sequência das curvas totalmente definidas pelo usuário;

-Acompanhado dos parâmetros de: 1. ECG; 2. SpO₂; 3. Débito Cardíaco; 4. Analisador de Gases; 5. Pressão não-invasiva; 6. 02 canais de temperatura; 7. 04 canais de pressão invasiva.

-Possibilidade de monitoração direta e/ou indireta de:

1. EEG;
2. Mecânica ventilatória.

-Upgrades através de software, sem a necessidade de abrir o monitor para a troca de componentes;

-Com preparo para ligação em:

1. Rede;
2. Conexão a central de monitoração;
3. Impressora de rede.

-Saídas:

1. Padrão Ethernet com endereçamento TCP/IP;
2. De vídeo para monitor-escravo.

-Possibilidade de interface com equipamentos externos;

-Possibilidade de comunicação "leito a leito" com 30 monitores, com a possibilidade de visualização e acompanhamento dos parâmetros fisiológicos em qualquer monitor:

1. Estando ou não conectados a uma central de monitoração;
2. Podendo ainda ser feito através da interconexão entre centrais de monitoração;

-Proteção contra descarga de desfibrilador;

-Utilização juntamente com bisturi eletrônico;

-Detecção e rejeição de pulso de marca-passo.

7) Características do ECG:

-Banda mínima de 0,5 a 40 Hz;

-Frequência cardíaca, medição na faixa de 30 a 300 bpm;

-Possibilidade de monitoração de:

1. 03 derivações;
2. 05 ou 07 derivações;
3. 12 derivações.

-Análise de arritmias no monitor (02 derivações no mínimo), sem a necessidade de estar conectado a uma central de monitoração;

-Alarmes audiovisuais de:

1. Bradicardia;
2. Taquicardia;
3. Eletrodo solto.

-Reconhecimento de:

1. Pulso de marca passo;
 2. Eletrodo solto.
- Monitoração de segmento ST em todas as derivações;
- Alarmes do segmento ST, para variação em:
1. Uma única derivação;
 2. Em múltiplas derivações.
- 8) Oximetria de Pulso:
- Saturação de oxigênio, medição na faixa de 01 a 99%;
 - Frequência cardíaca, medição na faixa de 30 a 240 bpm;
 - Apresentação na tela da curva plestimográfica.
- 9) Pressão Arterial Não-Invasiva:
- Método oscilométrico;
 - Apresentação das pressões:
 1. Sistólica;
 2. Média;
 3. Diastólica.
 - Modos de operação:
 1. Manual, por tecla dedicada;
 2. Automático, com intervalos de medições de 01 a 120 minutos, programados pelo operador.
- 10) Pressão Arterial Invasiva:
- 04 canais com visualização independente das curvas;
 - Faixa de medição de -25 a 320 mmHg;
 - Apresentação das pressões:
 1. Sistólica;
 2. Média;
 3. Diastólica.
 - Medição de pressões:
 1. Atriais - pulmonar, esquerda e direita;
 2. Venosas - central, esquerda e direita;
 3. Intracraniana.
- 11) Temperatura:
- Com 02 canais de temperatura;
 - Na faixa de 10 a 45°C;
- 12) Acessórios:
- 01 vaporizador eletrônico de Isoflurano;
 - 01 vaporizador eletrônico de Sevoflurano;
 - 01 vaporizador eletrônico de Desflurano;
 - 04 circuitos de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor;
 - 04 circuito de paciente tamanho infantil em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor;
 - 04 circuito de paciente tamanho neonatal em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor;
 - 04 cabos para ECG de 05 ou 07 vias e seleções das derivações I, II, III, aVL, aVF, aVR e uma pré-cordial a escolha do operador;
 - 06 cabos com sensores de dedo permanentes adulto para oximetria de pulso;
 - 04 cabos com sensores de dedo permanentes pediátricos para oximetria de pulso;
 - 02 cabos com sensores de dedo permanentes neonatal para oximetria de pulso;
 - 04 manguitos de tamanho adulto para pressão não-invasiva, reutilizáveis, isentos de látex, acompanhados de seus respectivos cabos;
 - 02 manguitos de tamanho pediátrico para pressão não-invasiva, reutilizáveis, isentos de látex, acompanhados

de seus respectivos cabos;

-01 manguito de tamanho neonatal para pressão não-invasiva, reutilizável, isento de látex, acompanhado de seu respectivo cabo;

-05 cabos com sensor esofágico e/ou retal reutilizáveis, tamanho adulto para medição de temperatura;

-05 cabos com sensor esofágico e/ou retal reutilizáveis, tamanho pediátrico para medição de temperatura;

-20 conjuntos completos descartáveis para utilização no sistema de agentes anestésicos ofertados;

-10 conjuntos/sensores completos para utilização no módulo BIS;

-10 conjuntos completos para utilização na monitoração e na estimulação neuromuscular;

-Extensão para rede de ar comprimido, O2 e N2O com 05 metros de comprimento;

-03 válvulas reguladoras, sendo uma para cada gás (ar comprimido, O2 e N2O);

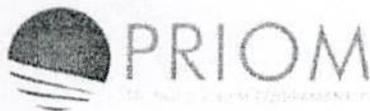
-05 balões adulto com 02 litros;

-05 balões pediátrico;

-Demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.

- Garantia integral de 12 meses, sem exceção de peças, componentes ou subconjuntos;
- Treinamento operacional para no mínimo 03 turnos (manhã, tarde, noite) até atingir a totalidade indicada pela gerencia da enfermagem;

Possuir Registro na ANVISA.



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 Rua Taquarucú, Nº 465
 04346-040 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 3807-2652
 CNPJ: 11.619.992/0001-56

Proposta Nº 5534

Para

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
 CNPJ: 11.858.570/0012-96, IE: ISENTO
 Avenida Ministro Salgado Filho, 918, Soteco
 29106010 - Vila Velha, ES
 Fone: (27) 3636-3112, patricia.scardini@igh.org.br

Número da Proposta	5534
Data	26/02/2021

PROPOSTA DE LOCAÇÃO MENSAL
 VIGENCIA 12 MESES

Vendedor(a): RODRIGO DELGATO

Aos cuidados de: Muller Marinho

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
MAQUINA DE ANESTESIA DRAGER - FABIUS PLUS +	0008700031331	UN	1,0000	7.500,0000000000	7.500,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00

Condições comerciais

PAGAMENTO 30 DIAS

DADOS BANCARIOS:

ITAU

AG 1000

CC 85017-0

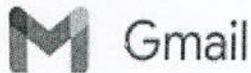
Condições gerais

Prazo de entrega	IMEDIATO
Validade	30 dia(s)

RODRIGO BENJAMIN DELGATO CPF 29809822880
 ATENDIMENTO@PRIOM.COM.BR

Rodrigo Delgado

Laryssa Barbosa
 Diretora Geral
 Hospital Materno Infantil - HMI



Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - LOCAÇÃO DE CARRINHO ANESTESIA - HMI - 7372/2021

27 mensagens

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

26 de fevereiro de 2021 15:33

Cco: oxy@oxysystem.com.br, DEINA SOUSA <deina.assistencia@vanguarda.net.br>, hospdancomercial2@terra.com.br, Tatiane Alves <tatiane.alves@hospcom.net>, Simone <SIMONE.MARIANO@hospcom.net>, contato@cleanmedical.com.br, sac@equipamed.com.br, belmed@belmed.com.br, rodrigo@prom.com.br

Prezados, boa tarde!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14) torna público o **Processo de Cotação**, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) no HMI - HOSPITAL MATERNO INFANTIL, Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74.125-120, Goiânia/GO. **em anexo discriminados.**

OBJETO: Serviço de locação carrinho de anestesia conforme anexo detalhado do equipamento.

PERÍODO DE COTAÇÃO

Data de Início do recebimento das propostas:

26 de fevereiro de 2021

Data Final do recebimento das propostas:

05 de março de 2021

Para tal, precisamos :

- 1) **PROPOSTA ASSINADA** COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;
- 4) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- 5) CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÕES E DOCUMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>**ATENÇÃO:** Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

2 anexos

 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO.pdf
325K Descrição Carrinho de Anestesia.pdf
2599K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

26 de fevereiro de 2021 15:33

**Mensagem bloqueada**

Sua mensagem foi bloqueada por **sac@equipamed.com.br**.
Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [BN7NAM10FT006.eop-nam10.prod.protection.outlook.com]

Final-Recipient: rfc822; sac@equipamed.com.br
Action: failed
Status: 5.4.1
Remote-MTA: dns; equipamed-com-br.mail.protection.outlook.com. (104.47.70.110, the server for the domain equipamed.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [BN7NAM10FT006.eop-nam10.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Fri, 26 Feb 2021 10:33:18 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
To: undisclosed-recipients;;
Cc:
Bcc: sac@equipamed.com.br
Date: Fri, 26 Feb 2021 15:33:05 -0300
Subject: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - LOCAÇÃO DE CARRINHO ANESTESIA - HMI - 7372/2021
----- Message truncated -----

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: rodrigo@priom.com.br

26 de fevereiro de 2021 15:44

Boa tarde!

Reenvio solicitação, pois o anterior deu erro.
Favor se atentar aos anexos e prazos de resposta.

Grato pela compreensão,
Muller Marinho
Comprador
E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876
<http://www.leaconsultoria.com.br>
ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO.pdf
325K

Descrição Carrinho de Anestesia.pdf
2599K

rodrigo@priom.com.br <rodrigo@priom.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

26 de fevereiro de 2021 16:07

Boa tarde,

Segue proposta

Atenciosamente,



Rodrigo Delgado
Diretor Comercial
Fone: 11 3807.2652/5011.2650/3807.2655/94725-4582
E-mail: rodrigo@priom.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Priom - 5534 - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH.pdf**
87K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: rodrigo@priom.com.br

3 de março de 2021 16:10

Boa tarde!

Acuso o recebimento, apreciando.

Muller Marinho
Comprador
E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876
<http://www.leaconsultoria.com.br>
ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: oxy@oxysystem.com.br, DEINA SOUSA <deina.assistencia@vanguarda.net.br>, hospdancomercial2@terra.com.br, Tatiane Alves <tatiane.alves@hospcom.net>, Simone <SIMONE.MARIANO@hospcom.net>, contato@cleanmedical.com.br, sac@equipamed.com.br, belmed@belmed.com.br

3 de março de 2021 16:12

Prezados, boa tarde!

Algum retorno da solicitação supracitado?

Muller Marinho
Comprador
E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876
<http://www.leaconsultoria.com.br>
ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlegmail.com>
Para: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

3 de março de 2021 16:12



Mensagem bloqueada

Sua mensagem foi bloqueada por **sac@equipamed.com.br**.
Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [BN7NAM10FT011.eop-nam10.prod.protection.outlook.com]

Final-Recipient: rfc822; sac@equipamed.com.br

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: dns; equipamed-com-br.mail.protection.outlook.com. (104.47.70.110, the server for the domain equipamed.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [BN7NAM10FT011.eop-nam10.prod.protection.outlook.com]

Last-Attempt-Date: Wed, 03 Mar 2021 11:12:24 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

To: oxy@oxysystem.com.br, DEINA SOUSA <deina.assistencia@vanguarda.net.br>, hospdancomercial2@terra.com.br, Tatiane Alves <tatiane.alves@hospcom.net>, Simone <SIMONE.MARIANO@hospcom.net>, contato@cleanmedical.com.br, sac@equipamed.com.br, belmed@belmed.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Wed, 3 Mar 2021 16:12:12 -0300

Subject: Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - LOCAÇÃO DE CARRINHO ANESTESIA - HMI - 7372/2021

----- Message truncated -----

Simone <simone.mariano@hospcom.net>

3 de março de 2021 16:18

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>, oxy@oxysystem.com.br, DEINA SOUSA <deina.assistencia@vanguarda.net.br>, hospdancomercial2@terra.com.br, Tatiane Alves <tatiane.alves@hospcom.net>, contato@cleanmedical.com.br, sac@equipamed.com.br, belmed@belmed.com.br

Boa tarde Muller.

Qual número da proposta de serviço?

SIMONE MARIANO

Auxiliar Administrativo

www.hospcom.net 62 3241.5555



HOSPCOM 17 ANOS

/hospcom f

@hospcom @

/company/hospcom-hospitalar in



----- Mensagem encaminhada -----

From: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

To: <oxy@oxysystem.com.br>, DEINA SOUSA <deina.assistencia@vanguarda.net.br>, <hospdancomercial2@terra.com.br>, Tatiane Alves <tatiane.alves@hospcom.net>, Simone <SIMONE.MARIANO@hospcom.net>, <contato@cleanmedical.com.br>, <sac@equipamed.com.br>, <belmed@belmed.com.br>

Cc:

Bcc:

Date: Wed, 3 Mar 2021 16:12:12 -0300

Subject: Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - LOCAÇÃO DE CARRINHO ANESTESIA - HMI - 7372/2021

Prezados, boa tarde!

Algum retorno da solicitação supracitado?

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Em sex., 26 de fev. de 2021 às 15:33, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14) torna público o **Processo de Cotação**, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) no HMI - HOSPITAL MATERNO INFANTIL, Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74.125-120, Goiânia/GO. **em anexo discriminados.**

OBJETO: Serviço de locação carrinho de anestesia conforme anexo detalhado do equipamento.

PERÍODO DE COTAÇÃO

Data de Início do recebimento das propostas:

26 de fevereiro de 2021

Data Final do recebimento das propostas:

05 de março de 2021

Para tal, precisamos :

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;
- 4) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- 5) CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÕES E DOCUMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

12K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

3 de março de 2021 16:23

Para: Simone <simone.mariano@hospcom.net>

Cc: oxy@oxysystem.com.br, DEINA SOUSA <deina.assistencia@vanguarda.net.br>, hospdancomercial2@terra.com.br, Tatiane Alves <tatiane.alves@hospcom.net>, contato@cleanmedical.com.br, sac@equipamed.com.br, belmed@belmed.com.br

Simone, boa tarde!

Na verdade não recebemos proposta, estamos solicitando uma para locação de Carrinho de Anestesia, conforme supracitado.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

hospdancomercial2@terra.com.br <hospdancomercial2@terra.com.br>

3 de março de 2021 16:32

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Saudações!

Infelizmente não poderemos lhe atender nesta demanda, pois não fazemos a locação deste equipamento.

Desde já agradecemos e nós disponibilizamos em caso de dúvidas e ficamos a disposição para outras cotações.

Att;

Laila Mota

Em Qua 03/03/21 16:12, Muller Marinho muller.marinho@leaoutsourcing.com.br escreveu:

Prezados, boa tarde!

Algum retorno da solicitação supracitado?

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Em sex., 26 de fev. de 2021 às 15:33, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14) torna público o Processo de Cotação, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) no HMI - HOSPITAL MATERNO INFANTIL, Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74.125-120, Goiânia/GO. em anexo discriminados.

OBJETO: Serviço de locação carrinho de anestesia conforme anexo detalhado do equipamento.

PERÍODO DE COTAÇÃO

Data de Início do recebimento das propostas:

26 de fevereiro de 2021

Data Final do recebimento das propostas:

05 de março de 2021

Para tal, precisamos :

- 1) **PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;**
- 2) **CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);**
- 3) **CARTÃO CNPJ;**
- 4) **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**
- 5) **CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÕES E DOCUMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

http://www.leaconsultoria.com.br

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Laila Mota
Gerente Comercial
Fone: (62) 3088-1060
Fone: (62) 98108-4337

HOSPDAN
COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES

Olidex
ufamed

Laila Mota.png
67K

Simone <simone.mariano@hospcom.net>

3 de março de 2021 16:54

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>, tariany.silva@hospcom.net

Cc: oxy@oxysystem.com.br, DEINA SOUSA <deina.assistencia@vanguarda.net.br>, hospdancomercial2@terra.com.br, Tatiane Alves <tatiane.alves@hospcom.net>, contato@cleanmedical.com.br, sac@equipamed.com.br, belmed@belmed.com.br

Boa tarde Tariany.

Por gentileza verificar solicitação do cliente, referente e-mail em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

----- Mensagem encaminhada -----

From: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

To: Simone <simone.mariano@hospcom.net>

Cc: <oxy@oxysystem.com.br>, DEINA SOUSA <deina.assistencia@vanguarda.net.br>, <hospdancomercial2@terra.com.br>, Tatiane Alves <tatiane.alves@hospcom.net>, <contato@cleanmedical.com.br>, <sac@equipamed.com.br>, <belmed@belmed.com.br>

Bcc:

Date: Wed, 3 Mar 2021 16:23:04 -0300

Subject: Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - LOCAÇÃO DE CARRINHO ANESTESIA - HMI - 7372/2021

Simone, boa tarde!

Na verdade não recebemos proposta, estamos solicitando uma para locação de Carrinho de Anestesia, conforme supracitado.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

http://www.leaconsultoria.com.br

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Em qua., 3 de mar. de 2021 às 16:18, Simone <simone.mariano@hospcom.net> escreveu:

Boa tarde Muller.

Qual número da proposta de serviço?

SIMONE MARIANO
Auxiliar Administrativo www.hospcom.net  62 3241.5555HOSPCOM **17** ANOS/hospcom @hospcom /company/hospcom-hospitalar **HOSPCOM**
Porque a vida exige cuidado**CARE** Tecnologia que move a vida **Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - LOCAÇÃO DE CARRINHO ANESTESIA - HMI - 7372/2021.eml**
80K**DEINA SOUSA** <deina.assistencia@vanguarda.net.br>

4 de março de 2021 08:02

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>, oxy@oxysystem.com.br, hospdancomercial2@terra.com.br, Tatiane Alves <tatiane.alves@hospcom.net>, Simone <SIMONE.MARIANO@hospcom.net>, contato@cleanmedical.com.br, sac@equipamed.com.br, belmed@belmed.com.br

*Boa tarde Marinho!**Desculpa a demora.**Não temos este equipamento para locação.**Cordialmente,*



VANGUARDA
innovation and quality

DEINA RODRIGUES
Secretária Eng. Clínica

62 99807.2670
62 3293.1414

www.vanguarda.net.br

26 ANOS

BARRFAB   INPROMED    

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TARIANY DE CASTRO <tariany.silva@hospcom.net>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

4 de março de 2021 09:41

Bom dia Muller, me encaminha por favor o anexo referente a essa solicitação.

--

Atenciosamente,

TARIANY CASTRO

Auxiliar Administrativo

62 98212.0103

www.hospcom.net 62 3241.5555

HOSPCOM 17 ANOS

/hospcom f

@hospcom

/company/hospcom-hospitalar in



O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14) torna público o Processo de Cotação, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) no HMI - HOSPITAL MATERNO INFANTIL, Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74.125-120, Goiânia/GO. em anexo discriminados.

OBJETO: Serviço de locação carrinho de anestesia conforme anexo detalhado do equipamento.

PERÍODO DE COTAÇÃO

Data de Início do recebimento das propostas:

26 de fevereiro de 2021

Data Final do recebimento das propostas:

05 de março de 2021

Para tal, precisamos :

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;
- 4) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- 5) CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÕES E DOCUMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: TARIANY DE CASTRO <tariany.silva@hospcom.net>

4 de março de 2021 09:46

Bom dia!

Segue conforme solicitado.

Conforme supracitado, o prazo para recebimento da proposta é até **05/03/2021**.

Grato pela compreensão,

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Descrição Carrinho de Anestesia.pdf
2599K

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO (19).pdf
325K

muller.marinho@leaoutsourcing.com.br <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

4 de março de 2021 09:46

Para: tariany.silva@hospcom.net, tariany.silva@hospcom.net

Sua mensagem

Para: tariany.silva@hospcom.net

Assunto: Re: RES: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - LOCAÇÃO DE CARRINHO ANESTESIA - HMI - 7372/2021

Enviada: 04/03/2021 09:41:57 GMT-3

foi lida em 04/03/2021 09:46:50 GMT-3

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

9 de março de 2021 08:40

Para: rodrigo@priom.com.br

Rodrigo, bom dia!

Preciso falar com você sobre a proposta enviada.
Por favor, entre em contato o mais breve possível.

Grato pela compreensão,

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

9 de março de 2021 09:22

Para: rodrigo@priom.com.br

Rodrigo,

Conforme conversamos por telefone, preciso da retificação da proposta, a saber:

Valor ofertado;

Proposta assinada;

Dados bancários no nome da empresa;

Documentações que ficaram pendentes;

Alvará de funcionamento
Certidões> municipal, trabalhista, federal, fgts, estadual ;
Contrato Social;
Documento do representante legal (sócios)

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

http://www.leaconsultoria.com.br

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

rodrigo@priom.com.br <rodrigo@priom.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

9 de março de 2021 09:42

Bom dia Muller,

Conforme conversado, segue proposta alterada discriminando a maquina de anestesia e monitor. Pois no descritivo solicita motorização, além da maquina de anestesia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta Priom - 5534 - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH.pdf
89K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: pedrô muricy <pedro.muricy@igh.org.br>
Cc: Adão Silva Pereira - Coordenador de Manutenção do HMI <adao.pereira@igh.org.br>, ccirurgico.hmi@igh.org.br

9 de março de 2021 10:44

Prezados, bom dia!

Referente ao processo 7372/2021 **Locação de Carrinho de Anestesia**, ao verificar a solicitação de serviço, notamos que o valor que a Unidade paga atualmente **R\$7.500,00 pela locação**, estava divergente da proposta que **recebemos de R\$11.000,00**.

Acionamos o **prestador Priom**, solicitando redução no valor ofertado, para manter o mesmo do contrato vigente. **O representante Rodrigo da PRIOM, me informou que na solicitação de serviço + descritivos complementares, havia a necessidade da motorização além da máquina de anestesia, por isso que o valor sofreu alteração, que poderia manter o mesmo equipamento do que está e valor.**

Diante do exposto encaminho o histórico dos e-mails com a PRIOM e proposta para apreciação .

Aguardo feedback do que devemos fazer, para darmos andamento ao processo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta Priom - 5534 - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH.pdf
89K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>
Cc: Adão Silva Pereira - Coordenador de Manutenção do HMI <adao.pereira@igh.org.br>, ccirurgico.hmi@igh.org.br

9 de março de 2021 10:55

PC.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta Priom - 5534 - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH.pdf
89K

rodrigo@priom.com.br <rodrigo@priom.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

9 de março de 2021 14:43

Atenciosamente,



Rodrigo Delgado
Diretor Comercial
Fone: 11 3807.2652/5011.2650/3807.2655/94725-4582
E-mail: rodrigo@priom.com.br



De: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 09:23
Para: rodrigo@priom.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

18 anexos

-  **AFE - PRIOM.pdf**
66K
-  **contrato social.pdf**
2233K
-  **Licença Sanitaria.pdf**
32K
-  **Publicação Anvisa - Diario Oficial.pdf**
338K
-  **RESPONSABILIDADE TECNICA - CRF.pdf**
795K
-  **13.07.2021 CND ESTADO DIVIDA ATIVA.pdf**
365K
-  **14.04.2021 CND GDF.pdf**
54K
-  **14.04.2021 CND IMOBILIARIO.pdf**
508K
-  **14.06.2021 CND IMPROBIDADE.pdf**
78K
-  **14.07.2021 CND FALENCIA E CONCORDATA.pdf**
42K
-  **16.06.2021 CND UNIÃO.pdf**
169K
-  **20.07.2021 - CND TRABALHISTA.pdf**
769K
-  **25.03.2021 - CND ESTADO.pdf**
367K
-  **27.03.2021 - RESPONSABILIDADE TECNICA - CRF.pdf**
795K
-  **Cadesp - Priom Tecnologia em Equipamentos.pdf**
75K
-  **Certidao Simplificada Priom.pdf**
261K
-  **licença de funcionamento municipal.pdf**
79K
-  **RG ATUAL.pdf**
174K

Recebido

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

10 de março de 2021 16:41

Muller boa tarde,

Nossa necessidade é um carrinho de anestesia sem o monitor multiparâmetro pois temos este equipamento na unidade.

Seguir com o processo no valor de R\$ 7.500,00

--

Atenciosamente,



Pedro Muricy
Gerente Operacional

✉ pedro.muricy@igh.org.br

☎ (62) 3956-2993

🌐 www.igh.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

10 de março de 2021 16:51

Ciente.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: rodrigo@priom.com.br

11 de março de 2021 07:34

Rodrigo, bom dia!

Conforme e-mail de validação da Unidade, solicito retificação da proposta com o valor do contrato atual.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

rodrigo@priom.com.br <rodrigo@priom.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

11 de março de 2021 08:12

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Priom - 5534 - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH ASS.pdf**
96K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: rodrigo@priom.com.br

11 de março de 2021 08:21

Acuso o recebimento.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Re: RES: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - LOCAÇÃO DE CARRINHO ANESTESIA - HMI - 7372/2021 APARELHO DE ANESTESIA

3 mensagens

TARIANY DE CASTRO <tariany.silva@hospcom.net>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

5 de março de 2021 19:25

Boa tarde, segue anexo proposta de locação referente a solicitação - HMI - 7372/2021.

--

Atenciosamente,

TARIANY CASTRO

Auxiliar Administrativo

62 98212.0103

www.hospcom.net 62 3241.5555

HOSPCOM **17** ANOS

/hospcom

@hospcom

/company/hospcom-hospitalar



Em 04/03/2021 09:46, Muller Marinho escreveu:

Bom dia!

Segue conforme solicitado.

Conforme supracitado, o prazo para recebimento da proposta é até **05/03/2021**.

Grato pela compreensão,

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Em qui., 4 de mar. de 2021 às 09:41, TARIANY DE CASTRO <tariany.silva@hospcom.net> escreveu:

Bom dia Muller, me encaminha por favor o anexo referente a essa solicitação.

--

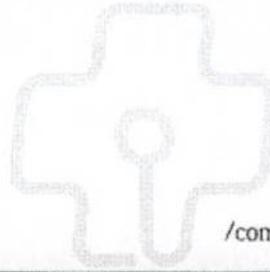
Atenciosamente,

TARIANY CASTRO

Auxiliar Administrativo

☎ 62 98212.0103

🌐 www.hospcom.net ☎ 62 3241.5555



HOSPCOM **17** ANOS

/hospcom **f**

@hospcom **@**

/company/hospcom-hospitalar **in**



O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14) torna público o Processo de Cotação, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) no HMI - HOSPITAL MATERNO INFANTIL, Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74.125-120, Goiânia/GO. em anexo discriminados.

OBJETO: Serviço de locação carrinho de anestesia conforme anexo detalhado do equipamento.

PERÍODO DE COTAÇÃO

Data de Início do recebimento das propostas:

26 de fevereiro de 2021

Data Final do recebimento das propostas:

05 de março de 2021

Para tal, precisamos :

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;
- 4) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- 5) CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÕES E DOCUMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

10 anexos

CARTÃO CNPJ GDB.pdf
97K

CONTRATO SOCIAL GDB.pdf
4428K

CNH GABRIEL - HOSPCOM. 2021.pdf
1618K

02-05-2021 GDB - CND ESTADUAL.pdf
92K

06.03.2021 CND MUNICIPAL GDB.pdf
2209K

-  07-03-2021 GDB - FGTS.pdf
89K
-  10-08-2021 GDB - CERTIDÃO FEDERAL.pdf
74K
-  25-04-2021 CNDT GDB.pdf
85K
-  GDB - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 21.01.2021.pdf
211K
-  PROPOSTA DE LOCAÇÃO Nº 1027 - IGH.pdf
1048K

muller.marinho@leaoutsourcing.com.br <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: tariany.silva@hospcom.net, tariany.silva@hospcom.net

8 de março de 2021 07:24

Sua mensagem

Para: tariany.silva@hospcom.net
Assunto: Re: RES: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - LOCAÇÃO DE CARRINHO ANESTESIA - HMI - 7372/2021
APARELHO DE ANESTESIA
Enviada: 05/03/2021 19:25:02 GMT-3

foi lida em 08/03/2021 07:24:35 GMT-3

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: TARIANY DE CASTRO <tariany.silva@hospcom.net>

8 de março de 2021 07:25

Bom dia!

Acuso o recebimento.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

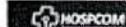


a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TARIANY CASTRO
e3170528.png
26K

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ

11.619.992/0001-56

Endereço Completo

RUA TAQUARUÇU Nº 465 - VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04.346-040 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 3807-2652

Responsável Técnico

RODRIGO BENJAMIN DELGATO

Responsável Legal

RODRIGO BENJAMIN DELGATO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.144-8 (G19XH7Y7L96Y)

Data do Cadastro

20/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.587304/2014-39

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 029016530972021

NOME: NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 11.619.992/0001-56

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

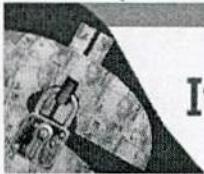
Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 14 de abril de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/01/2021 às 13:00:14 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2021 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.619.992/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6000.5BBC.A8B8.1220 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6125916

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTO EIRELI, CNPJ: 11.619.992/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005173335





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Nome do Estabelecimento:		Reg Nº:	67623
PRIOM TECNOLOGIA EQUIP		CNPJ:	11619992000156
Razão Social:			
PRIOM TECNOLOGIA EQUIP EIRELI			
Endereço:			
R TAQUARUCU 465 VL PQ JABAQUARA			
Município:		Ramo de Atividade:	
SAO PAULO - SP		DIST PROD SAUDE	
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:30h às 17:30			
Responsável Técnico Titular			
Dr. RODRIGO BENJAMIN DELGATO		FARMACÊUTICO	CRF: 37953
Horário de Assistência:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:30h às 17:30 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)			

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 27 DE MARÇO DE 2.021 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 27 DE MARÇO DE 2.020




Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635



Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4ef3b8ca-8d69-4d1d-b516-ae2675901767

Estabelecimento	
IE:	147.036.410.115
CNPJ:	11.619.992/0001-56
Nome Empresarial:	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS
Natureza Jurídica:	Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Endereço	
Logradouro:	RUA TAQUARUCU
Nº:	465
CEP:	04.346-040
Município:	SAO PAULO
Complemento:	
Bairro:	VILA PARQUE JABAQUARA
UF:	SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral:	Ativo
Ocorrência Fiscal:	Ativa
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Data da Situação Cadastral:	02/03/2010
Posto Fiscal:	PFC-10 - BUTANTÃ
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	14/03/2012
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/07/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a

responsabilidade tributária derivada de operações
com eles ajustadas.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600719331		09/10/2014	08/09/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.619.992/0001-56	RUA TAQUARUCU			465			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VL PARQUE JABAQUARA	SAO PAULO		SP	04346-040	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
RODRIGO BENJAMIN DELGATO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE EID MALUF			387		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CIDADE ADEMAR	SAO PAULO		SP	04405-140	325789861
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
298.098.228-80	TITULAR E ADMINISTRADOR				100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
08/07/2020	233.555/20-1
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .	
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/12/2019: O SOCIO E TITULAR RODRIGO BENJAMIN DELGATO DECIDE TOMAR AS CONTAS E DELIBERAR SOBRE BALANCO PATRIMONIAL E O RESULTADO ENCONOMICO DO EXERCICIO DE 2019.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600719331 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/10/2020





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20190010039824** DATA DE EMISSÃO: 31/07/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R TAQUARUCU, 465
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04346-040 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP
SUBPREFEITURA: JABAQUARA ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 186,00 m²
SQL: 089.568.0095-2 (Principal)
ZONA(S):
ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 11.619.992/0001-56 REGISTRO: 35600719331 CCM: 4.025.285-0
RAZÃO SOCIAL: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:
nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO BENJAMIN DELGATO CPF: 298.098.228-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6042.2019/0001899-9

AUTENTICIDADE

CNPJ: 11.619.992/0001-56 NÚMERO DA LICENÇA: 20190010039824 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: V9nSw5X7F9dbvYq1

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 31/07/2019

RESTRICÇÕES:

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:
Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SÃO PAULO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: **355030801-464-002588-1-4**

DATA DE VALIDADE: **28/03/2021**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **6018.2017/0017520-8** Data do Protocolo: **29/11/2017**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS**
CNPJ / CPF: **11.619.992/0001-56**
LOGRADOURO: **Rua TAQUARUÇU** NÚMERO: **465**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **VILA PARQUE JABAQUARA**
MUNICÍPIO: **SÃO PAULO**
CEP: **04346-040** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**

CPF: **29809822880**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **37.953**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**

CPF: **29809822880**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **37.953**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-464-002588-1-4

DATA DE VALIDADE: 28/03/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
IMPORTAR

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

28/03/2018

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1522335974926

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



ENDEREÇO: AVENIDA BRAZ DE PINA Nº 529
BAIRRO: VILA VITÓRIA CEP: 08730020 - MOGI DAS
CRUZES/SP
CNPJ: 23.979.080/0001-74
PROCESSO: 25351.020833/2018-75 AUTORIZ/MS:
ML51W801HX2X (8.16157.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: K A LISBOA MACIEL PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE, 85A
BAIRRO: JACINTINHO CEP: 57040510 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 22.731.248/0001-65
PROCESSO: 25351.015621/2018-76 AUTORIZ/MS:
LX416M785XL5 (8.16148.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: rpg tools industria e comercio ltda - me
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 977
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 83601090 - CAMPO
LARGO/PR
CNPJ: 26.367.325/0001-09
PROCESSO: 25351.021731/2018-77 AUTORIZ/MS:
WM71XOM1YX15 (8.16156.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Univen Healthcare Ltda
ENDEREÇO: Rua do Albatroz, 305
BAIRRO: Cid.Universitaria Pedra Branca CEP: 88137290 -
PALHOÇA/SC
CNPJ: 09.420.486/0003-53
PROCESSO: 25351.023496/2018-78 AUTORIZ/MS:
P1988W061HHW (8.16160.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S.A.
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 327
BAIRRO: CENTRO CEP: 30170120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0001-16
PROCESSO: 25351.061102/2018-80 AUTORIZ/MS:
P1WM448Y4709 (8.16146.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHO FULL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS, Nº 10101, LOJA 104
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 22.885.153/0001-04
PROCESSO: 25351.023102/2018-81 AUTORIZ/MS:
0Y41X6V58XX4 (8.16164.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSYNTHES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R MINAS GERAIS n 1432, SALA 02
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO
BELTRÃO/PR
CNPJ: 28.470.909/0001-22
PROCESSO: 25351.027386/2018-85 AUTORIZ/MS:
4H91X66HXW9Y (8.16167.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MTR LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, KM 54, Nº 2555, SALA 04
BAIRRO: ITUPAVAZINHA CEP: 89066010 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.360.468/0003-06
PROCESSO: 25351.020831/2018-86 AUTORIZ/MS:
P1W641HW23H9 (8.16161.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOPPING DA ACUPUNTURA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Antônio de Albuquerque, nº 247, sala 207

BAIRRO: Savassi CEP: 30112010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.236.000/0001-65
PROCESSO: 25351.720431/2017-93 AUTORIZ/MS: 0531L3465X88
(8.16162.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RICARDO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
SANEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: CJ 11 HC ALAMEDA CENTRAL SN LOJA 106 BK
45 PARTE B
BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL NOVO GAMA CEP:
72860222 - NOVO GAMA/GO
CNPJ: 28.306.334/0001-07
PROCESSO: 25351.021725/2018-10 AUTORIZ/MS: 3.07842.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NANA CARE COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA Nº 28, SALA 803
BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA CEP: 06764045 - TABOÃO DA
SERRA/SP
CNPJ: 03.685.486/0001-37
PROCESSO: 25351.577656/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07831.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Fagmax Transportes e Logista Eireli EPP
ENDEREÇO: Praça da República, 87 CJ 45
BAIRRO: centro CEP: 11013010 - SANTOS/SP
CNPJ: 18.536.667/0001-79
PROCESSO: 25351.719693/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07843.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNI-LIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO -
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS Nº 2042
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900613 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 12.500.762/0001-36
PROCESSO: 25351.690918/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07844.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.016932/2018-52 AUTORIZ/MS: 3.07835.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-364 Nº07661 LOJA 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 76812317 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 00.735.882/0001-33
PROCESSO: 25351.722154/2017-53 AUTORIZ/MS: 3.07841.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: T C R TROPICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 200 QUADRA 70 LOTE 08 NUMERO 96
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74643060 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.472.812/0001-30
PROCESSO: 25351.018457/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.07839.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INDUSTRIA DELGADO PARIS PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO AUGUSTO RANGEL, 200
BAIRRO: JD PAULISTA CEP: 18113141 - VOTORANTIM/SP
CNPJ: 18.671.280/0001-25
PROCESSO: 25351.015616/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.07836.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLIMA LAB ANALISES, COMERCIO E INDUSTRIA
LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua João Batista Garbino, 420 Sala 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 21.946.956/0001-50
PROCESSO: 25351.018053/2018-65 AUTORIZ/MS: 3.07838.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Essenza Indústria Química Eireli
ENDEREÇO: Av. José Diniz e Silva, 440
BAIRRO: Bela Vista CEP: 32010330 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 23.605.544/0001-82
PROCESSO: 25351.018012/2018-79 AUTORIZ/MS: 3.07837.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PLANDATA HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA, 169 -
TERREO
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790160 - TABOÃO DA
SERRA/SP
CNPJ: 05.366.659/0001-80
PROCESSO: 25351.018451/2018-81 AUTORIZ/MS: 3.07840.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 726, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art.
54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das
Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL,
Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120424/2008-04 AUTORIZ/MS: 2.04711.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/
COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE
HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SD TRANSITION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -
ME
ENDEREÇO: RUA JOSE AMORA DE SÁ, 1000
BAIRRO: AUTODROMO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 23.770.133/0001-42
PROCESSO: 25351.595597/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.09251.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE



EMPRESA: MD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUIRINO Nº 1.294, GALPÃO 14 CD. CIDADE
 COMERCIAL
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040700 - ARACAJUI/SE
 CNPJ: 15.416.174/0001-07
 PROCESSO: 25351.009572/2016-10 AUTORIZ/MS: 2.08643.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONSIGLIO & NATHAN LTDA. - ME
 ENDEREÇO: RUA VERGINIO BELGINI, Nº 996
 BAIRRO: LOTEAMENTO SANTO ANTONIO CEP: 13253600 -
 ITATIBA/SP
 CNPJ: 00.075.511/0001-72
 PROCESSO: 25351.150296/2009-13 AUTORIZ/MS: 2.04999.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: G8 BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56 A CONDOMINIO CAPUAVA
 BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
 CNPJ: 00.867.900/0001-30
 PROCESSO: 25351.798170/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08490.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Caudalie Importação e Distribuição de Cosméticos
 Importados Ltda
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 3101
 KM 282 SALA COMERCIAL 30 NORTE CONTORNO
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29175100 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 10.831.435/0001-31
 PROCESSO: 25351.087519/2010-49 AUTORIZ/MS: 2.05342.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: C. M. F. POZZOBON - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367
 BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 07.911.776/0001-02
 PROCESSO: 25351.109763/2015-61 AUTORIZ/MS: 2.07924.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JÁRDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610 - SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 23.720.752/0001-22
 PROCESSO: 25351.946886/2016-74 AUTORIZ/MS: 2.08594.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMEXMIR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, 1566 - SALA 1
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO
 BELTRÃO/PR
 CNPJ: 22.085.474/0001-16
 PROCESSO: 25351.668084/2017-81 AUTORIZ/MS: 2.09815.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE
 LOTE 8 S 01
 BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 79.250.676/0001-93
 PROCESSO: 25351.178738/2015-83 AUTORIZ/MS: 2.07973.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01

BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 30.222.814/0001-31
 PROCESSO: 25351.505879/2017-89 AUTORIZ/MS: 2.09619.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: ALES GROUP BRASIL COMERCIAL E
 IMPORTADORA LTDA.
 ENDEREÇO: R. DOS MANACAS N 276 SALA 10
 BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 06711500 - COTIA/SP
 CNPJ: 09.545.532/0001-89
 PROCESSO: 25351.205301/2011-94 AUTORIZ/MS: 2.05854.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLÍNIO ARLINDO DE NES, 2180-D
 BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89805290 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 00.428.307/0001-98
 PROCESSO: 25351.648005/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08545.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS

EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
 REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 1865 A
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60415050 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 PROCESSO: 25351.669250/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12646.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENDO- TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE
 MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA VINTE E OITO DE MARÇO Nº 557 -
 ALTOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28020740 - CAMPOS DOS
 GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 00.891.001/0001-73
 PROCESSO: 25351.423242/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10940.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C. M. F. POZZOBON - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367
 BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 07.911.776/0001-02
 PROCESSO: 25351.463818/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14395.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VITAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
 PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI -
 ME
 ENDEREÇO: R C 159 N 885 QD 314 LT 8
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 17.252.670/0001-06
 PROCESSO: 25351.421901/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09704.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA
 LTDA.
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º
 ANDAR
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.555.143/0001-13
 PROCESSO: 25351.459382/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.08610.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTOS MENEZES COMERCIO E
 REPRESENTACOES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MONTE ALEGRE Nº 135, SALÃO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA
 GLÓRIA/SE
 CNPJ: 04.245.829/0001-05
 PROCESSO: 25351.746049/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13123.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua José Vivacqua nº 645
 BAIRRO: Jabor CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 10.586.940/0001-68
 PROCESSO: 25351.457153/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11202.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUEDE OFFSHORE LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRIACO JUNIOR, Nº 68
 BAIRRO: PRAIA CAMPISTA CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 10.589.940/0001-11
 PROCESSO: 25351.584787/2009-67 AUTORIZ/MS: 1.08024.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE
 LOTE 8 S 01
 BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 79.250.676/0001-93
 PROCESSO: 25001.009388/86 AUTORIZ/MS: 1.01403.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA Nº 322, 338/340/346
 BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 61.610.283/0001-88
 PROCESSO: 250000481990 AUTORIZ/MS: 1.01832.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE
 LOTE 8 S 01
 BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 79.250.676/0001-93
 PROCESSO: 25024.000120/2003-00 AUTORIZ/MS: 318446LM1L52
 (8.01662.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LIFEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR
 LTDA
 ENDEREÇO: R DOUTOR CLAUDIO LIVIO N 100
 BAIRRO: FAROL CEP: 57055180 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 17.762.203/0001-18
 PROCESSO: 25351.504260/2016-04 AUTORIZ/MS: 7201LL5963YY
 (8.14455.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: med care solution distribuicao de equipamentos medicos e
 hospitalares ltda
 ENDEREÇO: rua dos mundurucus, 3100 ed metropolitana tower sala
 2401
 BAIRRO: cremacno CEP: 66040033 - BELÉM/PA
 CNPJ: 26.315.031/0001-25
 PROCESSO: 25351.106244/2017-04 AUTORIZ/MS:
 HH71312MY343 (8.15070.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS



EMPRESA: LIFEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R DOUTOR CLAUDIO LIVIO N 100
 BAIRRO: FAROL CEP: 57055180 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 17.762.203/0001-18
 PROCESSO: 25351.504260/2016-04 AUTORIZ/MS: 7201LL5963YY (8.14455.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medical Care Ltda me
 ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 1392 - LOJA 01
 BAIRRO: TIROL CEP: 59015350 - NATAL/RN
 CNPJ: 08.975.531/0001-01
 PROCESSO: 25351.520636/2012-05 AUTORIZ/MS: P928657L5214 (8.08954.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA POTIGUAR DE SINTESE - EPOS - LTDA
 ENDEREÇO: R GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 0463
 BAIRRO: PRAIA DO MEIO CEP: 59010054 - NATAL/RN
 CNPJ: 12.503.022/0001-53
 PROCESSO: 25351.481501/2011-06 AUTORIZ/MS: GMSWM2619185 (8.07924.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL LINARES RODA, 797
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL OESTE CEP: 79108690 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 92.146.505/0002-68
 PROCESSO: 25351.503302/2012-06 AUTORIZ/MS: ILL32W78L45X (8.09626.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Domak Distribuidora Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Amazonas, 1679
 BAIRRO: Osvaldo Cruz CEP: 09540202 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 11.413.696/0001-02
 PROCESSO: 25351.469354/2013-08 AUTORIZ/MS: U16XW457660W (8.09701.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: GATE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA IRAI Nº 75, CONJUNTO 142-B
 BAIRRO: MOEMA CEP: 04082000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.774.189/0002-90
 PROCESSO: 25351.108794/2013-11 AUTORIZ/MS: U14M39W84X5X (8.09687.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALK - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOSÉ INÁCIO, 250 - SALA 52
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.467.726/0001-40
 PROCESSO: 25025.005029/2007-13 AUTORIZ/MS: U3W7LLW8L00H (8.03783.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MEDPLUS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARROSO 1654 SUL
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
 CNPJ: 11.401.085/0001-36
 PROCESSO: 25351.578056/2010-13 AUTORIZ/MS: UH5XM9588191 (8.06814.7)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GS BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56 A CONDOMINIO CAPUAVA
 BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
 CNPJ: 00.867.900/0001-30
 PROCESSO: 25351.798177/2016-15 AUTORIZ/MS: UUXLMY212870 (8.13212.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GÊNESIS HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua vista alegre nº 646
 BAIRRO: santa efigênia CEP: 30270180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 15.567.441/0001-47
 PROCESSO: 25351.565348/2012-18 AUTORIZ/MS: K82HXL393Y67 (8.08965.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 577 - sala 01
 BAIRRO: Vila Feliz CEP: 86808070 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 13.742.178/0001-50
 PROCESSO: 25351.111137/2013-20 AUTORIZ/MS: PM7L3X9961Y5 (8.09342.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dent-art materiais didáticos Ltda me
 ENDEREÇO: rua das grumixamas, 99 - cj 304/305
 BAIRRO: vila parque jabaquara CEP: 04349000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 53.605.820/0002-54
 PROCESSO: 25351.189090/2017-23 AUTORIZ/MS: IL03WY3IHM7H (8.15614.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PATRÍCIA MANGINELLI - EPP
 ENDEREÇO: QUADRA 103 NORTE RUA NO 11, CONJUNTO 04, LOTE 18
 BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77001036 - PALMAS/TO
 CNPJ: 04.061.935/0001-39
 PROCESSO: 25351.431504/2011-27 AUTORIZ/MS: P1W313HW4X5 (8.07723.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIVISOL BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES S A
 ENDEREÇO: RUA CONDE DE SÃO JOAQUIM Nº 327
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01320010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.513.627/0001-53
 PROCESSO: 25351.158542/2015-31 AUTORIZ/MS: 8X21373395Y4 (8.11877.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA TAQUARUCU Nº 465
 BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04346040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.619.992/0001-56
 PROCESSO: 25351.587304/2014-39 AUTORIZ/MS: G19XH7Y7L96Y (8.11144.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01
 BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 30.222.814/0001-31

PROCESSO: 25351.505932/2017-41 AUTORIZ/MS: L7W171LL304W (8.15630.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C. M. F. POZZOBON - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367
 BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 07.911.776/0001-02
 PROCESSO: 25351.699533/2008-41 AUTORIZ/MS: P23799X16681 (8.04808.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: H B S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO Nº 818
 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900421 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 13.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.262521/2012-42 AUTORIZ/MS: PM3LY7244H79 (8.08581.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALLINK PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV ANDROMEDA 885 ANDAR 26 SALA 2601 A 2623 BLOCO OFFICE
 BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06473000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 06.881.107/0001-72
 PROCESSO: 25351.029887/2007-43 AUTORIZ/MS: P2460M12L6W3 (8.03616.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP
 ENDEREÇO: Rua Sabiano Maia, 658 Loja B
 BAIRRO: novo CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
 CNPJ: 15.659.814/0001-00
 PROCESSO: 25351.301118/2017-43 AUTORIZ/MS: PHJH6X514H59 (8.15413.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOMEDIC SAO LUIS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE, SN, EDIF COM SAO LUIS OFFICES, SALA 715
 BAIRRO: AREINHA CEP: 65030015 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 16.692.512/0001-04
 PROCESSO: 25351.552328/2013-44 AUTORIZ/MS: GH2MM3788688 (8.09870.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV. VIEIRA SANTOS NUMERO 2361 QD 65 LOTE 15
 BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356048 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.456.757/0001-12
 PROCESSO: 25351.595336/2017-45 AUTORIZ/MS: 2W1I61120W7H (8.15801.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA D, Nº 95
 BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 22.778.969/0001-20
 PROCESSO: 25351.817805/2016-45 AUTORIZ/MS: 7W41W54X8W80 (8.13247.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONRADO VIEIRA DA CUNHA KERSTING - ME
 ENDEREÇO: R JUVENCIO SOARES 1823 sala 1
 BAIRRO: Centro CEP: 96501331 - CACHOEIRA DO SUL/RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

C.N.P.J. nº 11.619.992/0001-56

Nire nº. 35.600.719.331

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, as partes, a saber:

1. **Sr. RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 02/05/1981, portador da cédula identidade RG nº 32578986-1 SSP – SP, e do CPF sob o nº 298.098.228-80, residente e domiciliado nesta Capital na Rua José Eid Maluf nº 387 – Cidade Ademar – CEP: 04.405-140 – São Paulo - SP.

O representante componente da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, situada e estabelecida nesta capital a Rua Taquaruçu nº 465 – Vila Parque Jabaquara – CEP: 04.346-040 – São Paulo – SP, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.600.719.331, em sessão de despacho do dia 09/10/2014, resolve de comum acordo alterar aquele instrumento de acordo com as seguintes cláusulas:

- A) Altera-se o objeto social que ora era **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação**, passando a ser **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação**.

Em razão das substanciais alterações havidas, resolvem os sócios supra qualificados, promover a consolidação do mesmo, sendo aqui transcritas todas as cláusulas atualmente em vigor, as quais se submetem, ratificando-as em todos os seus termos, a saber:

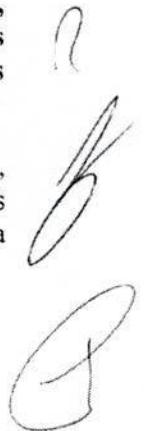
CONTRATO SOCIAL

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

C.N.P.J. nº 11.619.992/0001-56

Nire nº. 35.600.719.331

Rua do Orfanato, nº.624 – Bairro Vila Prudente – São Paulo/SP – Cep: 03131-010
Telefone: (011) 3539-7092



A denominação da sociedade será **PRIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, no qual o titular somente usará em negócios sociais, ficando expressamente proibido empregá-la em operações estranhas, como aval, fianças, endossos de favor e outros (art. 997, II, CC/2.002).

SEGUNDA

***Parágrafo Primeiro:** A Sociedade terá como objetivo social: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação.**

***Parágrafo Segundo:** A sede social será no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Taquaruçu nº 465 – Vila Parque Jabaquara – CEP: 04.346-040.

TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelo titular, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL RS
RODRIGO BENJAMIN DELGATO	100.000	100	RS 100.000,00
TOTAIS	100.000	100	RS 100.000,00

Parágrafo Único: *A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2.002).*

QUARTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe lucros ou perdas apurados.

O administrador Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, declara sob as penas de lei, não possuir ou ter sob a sua titularidade nenhuma outra empresa de moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional que não está impedido de exercer a administração, as atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA

Rua do Orfanato, nº.624 – Bairro Vila Prudente – São Paulo/SP – Cep: 03131-010
Telefone: (011) 3539-7092

R
b
P



Administração da Empresa será exercida exclusivamente pelo titular Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA

No caso de falecimento do titular Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, a empresa não será dissolvida, cujo negocio, poderá continuar mediante um novo contrato de admissão de novos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados.

SÉTIMA

Não sendo possível inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

OITAVA

Para exploração do seu ramo de atividade, a empresa poderá contratar profissionais legalmente habilitados para assumir a responsabilidade de seus produtos.

NONA

A prazo de duração da empresa é pôr tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer momento, de acordo com a vontade do titular. (art. 997,II,CC/2002)

DÉCIMA

Fica eleito o fórum desta Capital, para qualquer intervenção Judicial que o aludido órgão necessite.

E por estarem de pleno com o disposto no presente, assinam o referido em 03 (Três) vias de igual teor, juntamente com 02 (Duas) testemunhas presente à tudo.

São Paulo, 05 de Maio de 2017

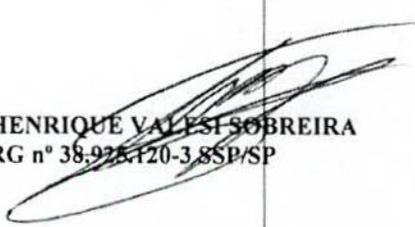


RODRIGO BENJAMIN DELGATO

TESTEMUNHAS



MARCELO ANTONIO ROSA
RG nº 17.521.082 SSP/SP



HENRIQUE VALESI SOBREIRA
RG nº 38.925.120-3 SSP/SP

Rua do Orfanato, nº.624 – Bairro Vila Prudente – São Paulo/SP – Cep: 03131-010
Telefone: (011) 3539-7092



JUCESP
24 MAI 2017

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP**

FLÁVIA R. BRITTO SOARES
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SEM O NÚMERO

232.545/17-0

JUCESP



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70881009209346192827-4
Data: 10/09/2020 12:34:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI 64484-VF42:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8520-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**



FILIAÇÃO
VANDEMIR DELGATO

MARLEI BENJAMIN DA SILVA DELGATO

DATA NASCIMENTO **02/05/1981** ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
SSP-SP

NATURALIDADE
S.PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

6F712F76 *Rodrigo B. DELGATO*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **298098228/80** DNI
REGISTRO GERAL **32.578.986-1 2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **24/09/2019**

REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP JARDIM PAULISTA CN:LV.A38 /FLS.22 /Nº23353

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR			
CNH	CNS		

POLEGAR DIREITO



Mitahi Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IIRGD-SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.619.992/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2010
NOME EMPRESARIAL PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TAQUARUCU	NÚMERO 465	COMPLEMENTO *****
CEP 04.346-040	BAIRRO/DISTRITO VILA PARQUE JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@PRIOM.COM.BR	
TELEFONE (11) 3807-2652		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 08:24:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **11.619.992/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:55 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: **4A4E.5139.1703.2683**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.619.992/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090167421-20

Data e hora da emissão 25/09/2020 09:59:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27303652

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

11.619.992/0001-56

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.544.982.564

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 MARCO DE 2021

HORA: 16:24:28:1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0088847 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 11.619.992/

Contribuinte: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Liberação: 22/01/2021

Validade: 22/04/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.025.285-0- Início atv :25/02/2010 (R TAQUARUCU, 00465 - CEP: 04346-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:41:33 horas do dia 17/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 40ABCF38

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000051512-2021
Número do Contribuinte: 089.568.0095-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TAQUARUCU , 465 , - CEP: 04346-040
Cep: 04346-040
Liberação: 14/01/2021
Validade: 14/04/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:02:35 horas do dia 14/01/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B0452739

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.619.992/0001-56

Razão Social: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Endereço: R TAQUARUCU 465 / VILA PARQUE JABAQUA / SAO PAULO / SP / 04346-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030602053561778858

Informação obtida em 09/03/2021 16:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.619.992/0001-56
Certidão n°: 2513872/2021
Expedição: 22/01/2021, às 13:59:12
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.619.992/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NOSSA MISSÃO

Promover soluções para a saúde.

NOSSA VISÃO

Ser referência nacional no mercado de saúde até 2022.

NOSSOS VALORES

INTELIGÊNCIA EMOCIONAL
O segredo do sucesso é o equilíbrio



ATITUDE
A mudança que espero começa por mim, faço acontecer!



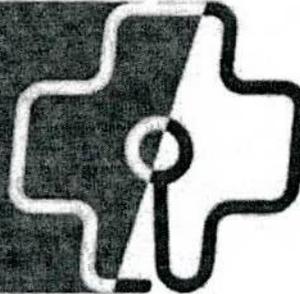
UNIÃO
Dividimos ideias, unimos esforços, compartilhamos resultados



FOCO
Mantenha o foco no objetivo, centralize a força para lutar e utilize a fé para vencer



A VIDA É O BEM MAIS
PRECIOSO QUE PODE EXISTIR
E MERECE SER BEM CUIDADA.



PROPOSTA DE LOCAÇÃO

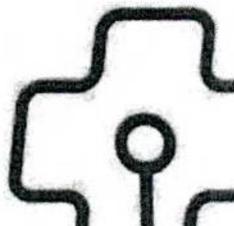
Proposta nº 0001027

A

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CNPJ: 11.858.570/0002-14

Aos cuidados de:

Muller Marinho



Prezado(s), segue na tabela abaixo os itens solicitados para locação com seus respectivos valores:

Imagem	Equipamento	Cód. do Produto	Qtd	Val. Unit/Mês	Val. Total/Mês
	EQUIPAMENTO: ANESTESIA FABRICANTE: MINDRAY MODELO: WATO EX-65 (3 GASES)	DJ20-0001-026-3G	1	BRL 14.000,00	BRL 14.000,00
	COM ANALISE DE GASES (AG)				
	EQUIPAMENTO: MONITOR MULTI-PARÂMETRO FABRICANTE: MINDRAY MODELO: BENEVISION N17	BN17	1	BRL 0,00	BRL 0,00
	MONITOR INCLUSO AO APARELHO DE ANESTESIA ACOMPANHA SUPORTE PARA MONITOR N17 MÓDULO MPM MÓDULO PI COM DOIS CANAIS MÓDULO DE BIS ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO				

Informações do Orçamento	
Valor total por mês:	BRL 14.000,00
Vigência do Contrato:	12 MES(ES)
Valor Total (12 Mes(es)):	BRL 168.000,00
Forma de Pagamento:	DEPÓSITO BANCÁRIO

Informações Bancárias	
Banco:	BANCO DO BRASIL
Agência:	1610-1
Conta Corrente:	128057-0
CNPJ:	23.813.386/0001-56

Documento criado na data 05/03/2021 por:

Tariany Silva (Auxiliar Administrativo Assistência Técnica)

E-mail: (tariany.silva@hospcom.net)

Telefone: (62) 3241-5555

Tariany de Castro Silva



TOMADA DE PREÇO

N°. 20212602S014HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o **HMI** – Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, Lt. 14, sala 01, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

PERÍODO DE COTAÇÃO

Data de Início do recebimento das propostas: **26 de fevereiro de 2021**

Data Final do recebimento das propostas: **05 de março de 2021**

Quaisquer dúvidas referentes a esta Tomada de Preços, direcionar e-mail para solicitacaoservico@igh.org.br ou buscar informações no seguinte endereço: Av. Perimetral, 1650, Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74530-026.

A Proposta deverá ser enviada por e-mail para solicitacaoservico@igh.org.br contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

DESCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

CAROLINE DIAS PASSOS:98747614587
Assinado de forma digital por CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587
Dados: 2021.02.26 13:51:09 -03'00'

Goiânia/GO, 26 de fevereiro de 2021.

RESULTADO – TOMADA DE PREÇO

Nº20212602S014HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o HMI – Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, Lt. 14, sala 01, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR MENSAL	PERÍODO
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 11.619.992/0001-56	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA	R\$7.500,00	12 MESES

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por
CAROLINE DIAS PASSOS:98747614587
Dados: 2021.03.15 14:02:12 -03'00'

Goiânia/GO, 15 de março de 2021.